

Ata da 5ª reunião da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Algarve com o Reitor

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu na Sala de Reuniões da Reitoria, no Campus de Gambelas, a Comissão de Trabalhadores da Universidade do Algarve com o Reitor. Estiveram presentes os membros da Comissão de Trabalhadores: António Fragoso de Almeida, José Bragança, Hugo Duarte, Pedro Martins, Rosa Castro, Rosário Lopes, Rita Domingues e o Reitor da Universidade do Algarve.

A reunião teve os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

- 1- Aprovação da ata da última reunião.
- 2- Serviços de Ação Social: Balanço Social / Tipologias de Contratação / Modalidades de horário / Plano de formação / Controle de assiduidade / Equipamentos / Higiene e segurança no trabalho.
- 3- Procedimentos concursais ao abrigo do FCT – Tenure.
- 4 - Consentimento dos titulares, (trabalhadores), para tratamento dos dados biométricos no âmbito do sistema de Controlo de Assiduidade.
- 5 - Serviços Sociais da Administração Pública - <https://www.ssap.gov.pt/> - Quota Institucional.
- 6 - SIADAP - Atribuição de menções excelentes / relevantes; / Constituição dos Conselhos Coordenadores da Avaliação (CCA); / Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária.
- 7 - Segurança nos laboratórios e armazenamento de químicos.
- 8- Formações em manuseamento e armazenamento de químicos e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.

Ponto 1 - A ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – No que diz respeito aos Trabalhadores dos Serviços de Ação Social, foi efetuada uma análise às respostas solicitadas anteriormente ao Reitor. Essa análise foi apresentada pela comissão de trabalhadores e está anexa a esta ata. Quanto à existência ou não de acordo coletivo de trabalho específico para os SAS, foi esclarecido que o mesmo não existe, que as modalidades de horário praticadas nos SAS, correspondem à lei geral. Foi também referido que pontualmente, no serviço de alimentação (cantinas) são realizadas horas a mais que são gozadas em momento posterior, aproveitando a redução da atividade nos períodos de pausas letivas, assim como em momentos que os trabalhadores possam necessitar (exs.: idas ao médico, idas a reuniões escolares dos filhos, necessidades de ausências ao serviço por doença, ausência por

MRlops
na carta

J.B

PJ
A

AO.

AF

DB

nojo para além dos dias legais). Quanto ao número total de horas extras praticadas nestes serviços, não foi possível neste momento obter esta informação. No que se refere à formação, a comissão de trabalhadores solicitou informação mais detalhada por setor. A comissão de trabalhadores manifestou disponibilidade para colaborar na definição de ações de formação dos SAS, podendo mesmo dinamizar ações que complementem os planos de formação existentes.

Ponto 3 - Quanto ao ponto de situação relativo aos procedimentos concursais ao abrigo do FCT – Tenure, o Sr. Reitor informou que foram iniciados os procedimentos para a contratação de quatro professores auxiliares e que os editais foram publicados em julho, com prazo final de candidaturas até final de agosto, referiu também que existe a possibilidade de contratação temporária de alguns investigadores, caso os resultados definitivos não sejam conhecidos até 23 de outubro, data de fim do contrato destes colegas.

Adicionalmente informou que nenhum dos perfis de docente submetido ao concurso FCT-Tenure foi aprovado, mas os editais que já tinham sido publicados, avançaram. Dos vinte e sete perfis para investigadores, apenas dezassete foram aprovadas. Relativamente aos perfis não aprovados, a Universidade não abrirá concursos para os investigadores que deram origem a esses perfis.

Foi referido pela CTUAlg que existe a possibilidade destes trabalhadores avançarem para tribunal uma vez que o número 5 do Artigo 6º da Lei 57/2017 (“A instituição, em função do seu interesse estratégico, procede à abertura de procedimento concursal para categoria da carreira de investigação científica ou da carreira de docente do ensino superior, de acordo com as funções desempenhadas pelo contratado doutorado, até seis meses antes do termo do prazo de seis anos referido no n.º 2”) não está a ser cumprida.

O Reitor sublinhou que a Universidade não tem meios para fazer face aos compromissos com as posições que não foram contempladas. Para as dezassete posições de investigadores aprovadas, o Reitor admite que irá gerir a abertura destes concursos à medida que os contratos atuais forem terminando. Os contratados ficam obrigados a prestar serviço docente, caso lhes seja atribuído, que será valorizado monetariamente, através da criação de um fundo de garantia. Este fundo permitirá aos Centros de Investigação, caso fiquem sem financiamento, alguma folga orçamental, garantindo assim o pagamento dos vencimentos dos investigadores. Cada hora letiva será paga a cerca de sessenta euros.

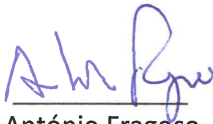
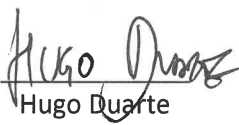
Pontos 3, 4, 5 e 6 – Relativamente a estes pontos, considerando o adiantado da hora, foi proposto discuti-los numa reunião futura.

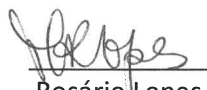
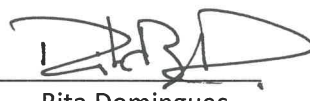
Ponto 7 – Quanto à segurança nos laboratórios e armazenamento de químicos, ficou acordada uma reunião com a colega Rosário Lopes e visita ao Departamento de Química e Farmácia, por parte do Vice-Reitor João Rodrigues, para analisar e tentar dar uma resposta às diferentes situações referentes a este assunto.

Ponto 8 – Foi unanimemente aceite que as Formações em manuseamento e armazenamento de químicos e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho deveriam ser subsequentes a um levantamento das necessidades decorrentes da concretização do ponto anterior.

Não havendo mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às onze e quarenta e cinco, tendo-se lavrado esta ata que vai ser votada e após aprovação, assinada por todos os presentes.

Faro, 20 de setembro de 2024

 Paulo Águas (Reitor)	 António Fragoso	 Hugo Duarte	 Pedro Martins
---	--	--	--

 José Bragança	 Rosa Castro	 Rosário Lopes	 Rita Domingues
--	--	--	--

